PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
PORTARIAS 1

Assinado por: CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI (07858032895)
Data: 25/01/2022 16:04:09

Diário Oficial
Município de Avanhandava
Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022 Edição Nº 12

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º Termo Aditivo ao contrato nº 02/2021
Processo nº 74/2020
Chamamento Público nº 01/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhandava
Contratado: Caixa Econômica Federal
Objeto: Prestação de serviços bancários de recebimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas municipais através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, padrão FEBRABAN.
R$ 1,70 por guia arrecadada
Vigência prorrogada por doze meses

1º Termo Aditivo ao contrato nº 03/2021
Processo nº 74/2020
Chamamento Público nº 01/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhandava
Contratado: Banco do Brasil SA
Objeto: Prestação de serviços bancários de recebimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas municipais através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, padrão FEBRABAN.
R$ 1,70 por guia arrecadada
Vigência prorrogada por doze meses

Avanhandava, 25 de Janeiro de 2022.
Ciro Augusto Moura Veneroni-Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 011, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.
"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal".
=
=
CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI, Prefeito Municipal de Avanhandava, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
=
=
CONSIDERANDO a grave situação da pandemia de COVID19 que atingiu o município de Avanhandava, sobretudo, em razão da rápida disseminação da variante Ômicron;

CONSIDERANDO a enorme procura de pessoas infectadas pela variante Ômicron pelo serviço público de saúde, em busca de atendimento emergencial;

CONSIDERANDO o grande número de afastamentos de profissionais de saúde acometidos pela COVID19, causando enorme prejuízo ao atendimento da população, colocando em risco a saúde e a vida;

CONSIDERANDO a aposentadoria de servidores públicos estaduais que prestavam serviços na unidade pública de saúde;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 3.989, de 06 de maio de 2021 que declara Estado de Calamidade Pública, decorrente da Pandemia da COVID19, no município de Avanhandava;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, §3º, da Lei Municipal nº 1.142, de 31 de maio de 1994 que autoriza contratações temporárias de excepcional interesse público, mediante processo seletivo simplificado, independentemente da existência do cargo;

CONSIDERANDO que se encontra tramitando na Câmara Municipal projeto de lei complementar de criação de 01 (vaga) de escriturário a ser preenchido definitivamente por aprovado em concurso público;

CONSIDERANDO a ordem de classificação do Concurso Público nº 01/2019 que se encontra vigente, inclusive, com aprovados para o emprego de escriturário;

CONSIDERANDO que o direito à saúde encontra-se previsto no artigo 196, da Constituição Federal de 1988, devendo ser garantido pelo Poder Público mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

RESOLVE:
=
=
=
Art. 1º - Fica nomeado a senhora **Juliana Sotelo Tridapali,** portadora do CPF n° 204.912.601-93, classificada em 7ª do Concurso Público 01/2019, para exercer o cargo de **Escriturário,** pelo período determinado, em caráter temporário, referência salarial 57, pelo período de trinta dias a contar de 21.01.2022, em conformidade com o Registro no Livro de Empregados nº 30, página 66 e verso 669, podendo ser rescindido, assim que a Câmara Municipal de Avanhandava, aprovar a criação da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, afixando-se em lugar próprio e público de costume da Prefeitura Municipal de Avanhandava.

P.M.Avanhandava, 21 de Janeiro de 2022.

CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI
Prefeito Municipal

Registrado e Afixado na Prefeitura Municipal de Avanhandava em 21 de janeiro de 2022.

Sérgio Augusto de Oliveira
Coordenador de Secretaria Administrativa